

# **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **Ata - Processo Licitatório 08/2015**

### **Convite nº 004**

*Objeto: Aquisição de materiais de consumo (produtos de limpeza, copa e cozinha).*

Aos quatorze do mês de agosto de dois mil quinze, às 9h30min, na **Sala da Comissão de Licitações**, do **Palácio Borges de Medeiros**, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, com a presença de seus membros: **Érika Obes de Vargas** – *Presidente*, **Ana Paula Parraga Barragan**, **Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior**, para proceder a abertura dos envelopes e realizar o julgamento da **habilitação** das empresas e **classificação** das propostas referentes ao Processo Licitatório nº 08/2015, modalidade convite nº 004. Foram convidadas a participar do certame as empresas: **WR Comércio de Gêneros Alimentícios, Comis & Vieira Ltda, J.D dos Santos Rezes ME, Comercial de Alimentos Marcia Benites Ltda e Multisul Comércio de Alimentos**, conforme comprovantes de recebimento de Edital anexos ao processo licitatório. Apresentaram proposta as empresas: **Multisul Comércio e Distribuidora LTDA, e Comis & Vieira Ltda (MERCADO SANTANA)** representada no ato pelo Sr. Paulo Cezar Pereira Vieira, conforme os envelopes protocolados respectivamente sob os nºs 1425/2015 e 1444/2015. Após constatar que os envelopes estavam de acordo com os itens 7.1 e 8.1 do edital, os membros desta comissão passaram a rubricá-los. Ao abrir o envelope nº 01 – **habilitação**, ficou constatado que as empresas apresentaram os documentos exigidos no convite, sendo consideradas **habilitadas**. Verificando que as duas empresas apresentaram declaração de renúncia do prazo recursal, passamos a abertura dos envelopes nº 2 – proposta. Neste momento o Sr. Paulo Cezar Pereira Vieira ausentou-se da sessão. A empresa **Comis & Vieira Ltda (MERCADO SANTANA)** venceu os itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 33** e a empresa **Multisul Comércio e Distribuidora LTDA** venceu os itens **01, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 28, 29, 30** pois estavam dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Processo e de acordo com os preços praticados no mercado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos membros desta Comissão. **Sala da Comissão de Licitações**, em quatorze de agosto de dois mil e quinze.#####

**Érika Obes de Vargas**

*Presidente CPL*

**Ana Paula Parraga Barragan**

**Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior**

**Paulo Cezar Pereira Vieira**

Representante da empresa Comis & Vieira